

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

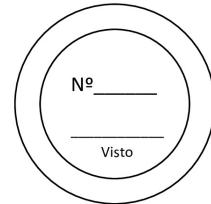
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2266

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Porto do Mangue**

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 004/2025 - CAMARA MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

### ABRE CREDITO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DESPESA.

**ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 69.325,00 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

#### **Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

#### **RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

#### **Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

#### **Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

#### **5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue**

##### **1001 - Câmara Municipal**

##### **0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

5 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 68.800,00
7 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 525,00

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$</b>
	<b>69.325,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

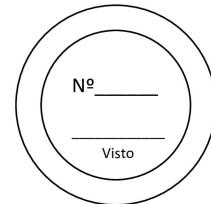
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



Total da Unidade Orçamentária: R\$  
69.325,00

Valor total Suplementado: R\$ R\$ 69.325,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

## Redução

### 5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

#### 1001 - Câmara Municipal

##### 0.1102 - AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO

2 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 16.356,00
----------------------------------------------------------	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 16.356,00

##### 0.1104 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

3 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 34.236,87
----------------------------------------------------------	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 34.236,87

##### 0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA

##### MUNICIPAL

8 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 18.732,13
------------------------------------------------------	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 18.732,13

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 69.325,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 01/09/2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

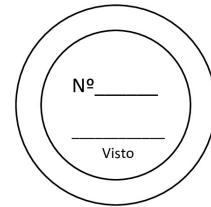
RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Visto

**ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA**

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

**Código Identificador:** 75126666